

PARECER CMS Nº 01/2024

Dispõe sobre a de decisão do Conselho Municipal de Saúde de Saubara-Ba, de aprovar a **Prestação de Contas de 2023 (1º, 2º e 3º e 4º trimestre)** da Secretaria Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de março de 2024, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas na Lei 030 de 23 de abril de 2010, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE

“Aprovar **Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde** referente da Secretaria Municipal de Saúde referente ao exercício de 2023.”

Art. 1º Aprovar Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao (1º, 2º e e 4º trimestre) do exercício de 2023.

Art. 2º- O presente parecer foi aprovado após explanação das planilhas financeiras detalhadas, mostrando as aplicações dos recursos.

Art. 3º- Firma-se o presente, por ser expressão de verdade e para que surta efeito de direito.



Saubara-Ba, 26 de Março de 2024

Rômulo Câmara da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Biênio 2024-2025